

INFORMAÇÃO – PROVA FINAL A NÍVEL DE ESCOLA PORTUGUÊS

2025

Prova 81 (prova oral)

3º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova oral final a nível de escola de Português do 3º Ciclo do Ensino Básico, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do 3.º Ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Leitura, Educação Literária e Oralidade.

Relativamente ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir textos que constam da «Lista de obras e textos para Educação Literária» (Aprendizagens Essenciais) ou outros textos representativos da Literatura Portuguesa e da Literatura Estrangeira.

2. Caracterização da prova

- O aluno realiza a prova oral com recurso a suporte textual.
- A prova divide-se em três momentos:
- No primeiro momento, avalia-se a fluência na leitura em voz alta de um texto.
- No segundo momento, avalia-se a compreensão do texto e a exposição oral sobre as linhas orientadoras do enunciado.
- No terceiro momento, avalia-se a capacidade do aluno em produzir textos orais corretos, usando vocabulário e estruturas gramaticais diversificados e recorrendo a mecanismos de organização e de coesão discursiva.
- A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Domínios		Cotação (em pontos)
Leitura		20
Educação Literária		40
Oralidade	Expressão oral	40

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Questões abertas e fechadas e de construção.	O desempenho do aluno ditará o número de questões a realizar.	A cotação a atribuir ao aluno dependerá do seu desempenho nos diferentes momentos da prova, em conformidade com a cotação máxima definida para cada item.

3. Material

O material a utilizar durante a prova é disponibilizado pelos professores (enunciado, esferográfica e folha em branco para a tomada de notas).

Observação:

1. Deverão ser fotocopiados dois exemplares do guião da prova, a cores: um para o júri e outro para os alunos.

4. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

5. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

Será avaliada a capacidade de o aluno responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados os seguintes critérios para a classificação do desempenho do aluno:

Leitura: expressividade, ritmo, dicção, respeito pela pontuação.

Educação Literária: conteúdo das respostas dadas pelo aluno perante o questionário oral realizado, tendo em conta a apreensão crítica do significado e da intenção do texto e a capacidade de responder com clareza sobre as ideias nele presentes.

Oralidade:

Expressão oral: clareza e fluência da expressão oral – capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores.

Nota: Não se avalia a compreensão do oral, uma vez que este domínio já foi objeto de avaliação, aquando da prova escrita.

FIM